

POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

Prinz Gestora de Recursos Ltda.

Julho/2024 – Versão 3.0

OBJETIVO

O objetivo desta política é estabelecer a metodologia de divisão de operações e ordens referentes aos ativos financeiros negociados para os veículos de investimento sob gestão da Prinz Gestora de Recursos Ltda. (“Prinz Capital”), a fim de que nenhum cotista seja prejudicado por divisões de ordens desproporcionais.

ABRANGÊNCIA

Esta Política é aplicável a todos os Colaboradores e Sócios da Prinz Capital, em especial à área de Gestão de Recursos da Prinz Capital, responsável pela execução das ordens dos veículos de investimento.

PARÂMETROS

A metodologia disposta nesta política de divisões de operações financeiras será adotada com o objetivo de definir critérios equitativos de divisão/rateio de operações sem prejuízo aos clientes da Prinz Capital.

Quando o rateio de ordens for aplicável, a divisão de ordens agrupadas será adotada com base nos seguintes parâmetros:

1. Preço Médio – divisão pelo preço médio dos ativos negociados ao final do dia.
2. Alocação proporcional ao Patrimônio Líquido – as ordens serão distribuídas entre os fundos de investimento em relação proporcional aos seus patrimônios.
3. Alocação pelo Estoque – as ordens serão distribuídas entre os fundos de investimento de forma a corrigir diferenças de estoque em um determinado ativo, levando em consideração a estratégia e cada veículo.
4. Regulamento e Limites de Risco – divisão em percentuais do Patrimônio Líquido de forma a respeitar o respectivo mandato estipulado no regulamento, bem como os eventuais limites de risco dos veículos.

A Prinz Capital entende que a metodologia acima exemplificada dividirá a ordem de forma justa e proporcional, evitando qualquer diferenciação indevida entre clientes em ordens agrupadas.

Por fim, nos termos do Código de Ética e Conduta, fica expressamente proibido o ganho de alguns clientes em detrimento de outros.

EXCEÇÕES

A Prinz Capital entende que em determinados casos o rateio de ordens é operacionalmente inviável.

Nestes casos a justificativa para não realização do rateio deverá ser ratificada no Comitê de Riscos e Compliance e será registrada em ata para registro e armazenamento.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. A presente política poderá ainda ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandam tal providência.

CONTROLE DE VERSÕES	DATA	MODIFICADO POR	DESCRIÇÃO DA MUDANÇA
1	Mai/2021	RRZ Consultoria	Versão inicial
2	Jan/2023	Riscos e Compliance	V2
3	Julho/2024	Riscos e Compliance	Revisão anual